

## EDITAL 003/2025 - SESC/AP

### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA EM TODAS AS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS

O Serviço Social do Comércio - Departamento Regional do Amapá, torna público para conhecimento dos interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA EM TODAS AS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS**, com o objetivo de atender a programação regional do Sesc Amapá no ano de 2025, para eventual prestação de serviços artísticos e culturais, nos termos e condições estabelecidas no presente Edital.

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto deste Edital o chamamento público para credenciamento de profissionais de arte e cultura em todas as suas manifestações e linguagens, com o objetivo de atender a programação sistemática, bem como a do calendário de eventos do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio – SESC no Amapá, de acordo com a demanda do contratante.

**1.2.** A iniciativa se destina a fomentar e apoiar a produção artística e cultural, em suas diversas manifestações, comprometendo-se com o estímulo aos processos artísticos em desenvolvimento, com a formação de público e com a inclusão social. Por meio da programação apresentada nos espaços das unidades do Sesc/DR/AP, a instituição se compromete a promover intercâmbio e diálogos entre o público, artistas e profissionais da arte, valorizar os realizadores, estimular e divulgar suas pesquisas e produções artísticas. Assim, os artistas interessados, que cumpram os requisitos constantes neste Edital de Credenciamento, devem aderir a ele em sua integralidade para que, a instituição possa convocá-los e contratá-los por meio deste instrumento.

**1.3.** A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com a grade de programações e os eventos previstos no calendário de ações desta Administração Regional, ou ainda àqueles que vierem a surgir, possibilitando a contratação de profissionais do campo das artes de forma democrática e alternada, atendendo aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, impessoalidade e transparência, de acordo com as necessidades e especificidades de cada evento.

**1.4.** O presente credenciamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, permanecendo válido pelo período de 12 (doze) meses, sendo prorrogável por igual período, em conformidade com a necessidade da Administração Regional e normativo vigente, mas garantindo a rotatividade de artistas a cada novo ano de programações.

#### **1.5. Estão incluídas neste edital de Credenciamento as seguintes LINGUAGENS:**

**1.5.1. Artes Cênicas** – presencial: apresentações de espetáculos e/ou ações formativas de teatro, circo, danças, performances, intervenções, propostas de mediação e outras que se amoldem a esse conceito;

**1.5.2. Artes Visuais** – presencial: exposições e/ou ações formativas, propostas de mediação nas mais diversas linguagens, tais como: pintura, desenho, gravura, fotografia, videoarte, escultura, instalação, arquitetura, web design, moda, arte digital, arte-educação, quadrinhos, cartoons, bordado, cerâmica, cestaria, colagem, azulejaria, animação, modelagem, renda e renascença, vitral, xilogravura, serigrafia, tapeçaria e outras que se amoldem a esse conceito.

**1.5.3. Audiovisual** – presencial: ações formativas em produção audiovisual e fruição de obras audiovisuais, tais como: ficção, documental, animação, vídeo dança, poema visual e vídeo clip, propostas de mediação e outras que se amoldem a esse conceito.

**1.5.4. Literatura** – presencial: narração de estórias, declamações, leituras dramatizadas, saraus poéticos, performances literárias, recitais, lançamento de livros e/ou cordéis, intervenções, ações formativas, propostas de mediação e outras que se amoldem a esse conceito.

**1.5.5. Música** – presencial: apresentações musicais e/ou ações formativas de concertos, recitais e shows, propostas de mediação e outros formatos de apresentações musicais.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar deste Credenciamento, Pessoas Físicas e Jurídicas (inclusive MEI e associações), cujo ramo de atividade seja compatível e pertinente com o objeto da prestação de serviços deste edital (código da atividade econômica registrada), que se inscreverem e comprovarem habilitação para prestação dos serviços, conforme requisitos exigidos neste Edital, concordando com os valores propostos pelo SESC/AP.

### **2.2. Poderão Credenciar-se junto ao Sesc:**

**2.2.1.** Pessoa Jurídica, legalmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste regulamento (código da atividade econômica registrada).

**2.2.2.** Para que ocorra o credenciamento de grupos de artistas, é necessário que eles sejam representados por uma produtora/agência que tenha como atividade econômica o agenciamento de grupos/artistas, descrita no contrato social e cartão CNPJ, munidos, ainda, da carta de exclusividade relativa àquele grupo de artistas.

**2.2.3.** A não apresentação da carta de exclusividade acima descrita implicará no não credenciamento do grupo, podendo a empresa credenciar todos àqueles com quem possuir contrato e dela possuir tal exclusividade.

**2.2.4.** Pessoa Jurídica optante do MEI – Microempreendedor Individual.

**2.2.5.** Pessoa Física, munida de cópias de RG, CPF e/ou CIN (Carteira de identidade Nacional) e PIS.

### **2.3. Não poderão Credenciar-se:**

**2.3.1.** Pessoas Jurídicas que tenham participação societária ou sob outra forma de gestão, a qualquer título, de dirigentes, empregados ou Conselheiros do SESC e ou do SENAC, em âmbito nacional, membros da Comissão Julgadora, bem como seus cônjuges ou parentes até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo;

**2.3.2.** Duas ou mais empresas que tenham como sócios as mesmas pessoas ou grupo de pessoas, sejam físicas ou jurídicas, independentemente do percentual de participação no Capital Social;

**2.3.3.** Empresas cuja falência tenha sido decretada;

**2.3.4.** Pessoas Jurídicas que estejam em situação irregular perante os órgãos competentes ou que estejam impedidas de contratar com o Sesc/AP em virtude de punições em vigor até a data de inscrição para o credenciamento;

**2.3.5.** Funcionários, estagiários e parentes até terceiro grau (afim ou consanguíneos) de detentores de cargo em comissão, de cargo de gerência ou de direção, de funcionários do Sesc, Senac e Fecomércio Amapá;

**2.3.6.** Pessoas que comprovadamente não tenham cumprido contratos anteriormente firmados com as instituições do Sistema Fecomércio Amapá, ou que, embora ainda com contratos vigentes, encontrem-se inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas;

**2.3.7.** Empresas que possuam em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas mediante o preenchimento de formulário on-line, que deve ser integralmente respondido, nos seguintes endereços eletrônicos: Site: <https://www.sescamapa.com.br/>, no link <https://forms.gle/1eNou1AQmSj3omdN6>.
- 3.2. Cada PROPONENTE poderá realizar até 03 (três) inscrições em quaisquer categorias, conquanto obedçam aos critérios e restrições estabelecidas nos regulamentos de cada linguagem que complementam este regulamento.
- 3.3. A mesma PROPOSTA CULTURAL só poderá concorrer em uma única categoria deste edital, seja em quaisquer linguagens previstas no regulamento.
- 3.4. É responsabilidade do PROPONENTE a inscrição na categoria apropriada. Caso a comissão identifique erro de enquadramento nesta opção, a PROPOSTA CULTURAL será desclassificada, cabendo o interessado realizar um novo credenciamento;
- 3.5. O Sesc Amapá não se responsabiliza por erros no preenchimento da inscrição, ou ainda por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores e nos servidores de internet utilizados pelo PROPONENTE, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a obtenção da inscrição.
- 3.6. Para a efetivação da inscrição para o Credenciamento, os artistas e/ou seus representantes (produtores e/ou associações culturais) devem preencher ficha, onde prestarão as seguintes informações:
- 3.6.1. Formulário de inscrição:** todo candidato preencherá formulário de inscrição on-line. Além do formulário serão preenchidos: cadastro de proposta artística, autorização de uso de imagem e voz, autorização para transferência em conta corrente, declaração de representação de exclusividade, material de apresentação e documentos particulares ou da pessoa jurídico, conforme detalhado abaixo:
- 3.6.2. Cadastro de Proposta Artística;**
- 3.6.3. Autorização de Uso de Imagem e de Voz,** com assinatura e dados de todos os profissionais inscritos no Credenciamento;
- 3.6.4 - Termo de cessão de direitos autorais individuais e/ou coletivo e autorização para publicação em meio eletrônico**
- 3.6.5. Autorização para Transferência em Conta Corrente;**
- 3.6.5.1.** O pagamento correspondente à prestação de serviço somente poderá ser realizado mediante transferência para conta corrente do proponente, necessariamente em seu nome.
- 3.6.5.2.** No caso de Microempreendedor individual, os dados bancários poderão ser de Pessoa Jurídica ou de Pessoa Física titular da empresa;
- 3.6.5.3.** Não haverá pagamento da prestação de serviço em conta corrente de pessoa alheia à relação, devendo o artista/MEI manter seus dados bancários sempre atualizados junto ao Sesc para evitar erros de pagamento;
- 3.6.5.4.** No caso de Representação de Exclusividade, o documento, deverá constar que o representante legal poderá receber pagamento da prestação de serviço;
- 3.7. Declaração de Representação de Exclusividade;**
- 3.7.1.** Tal declaração somente é obrigatória para inscrição de artistas ou grupo de artistas que possua representante – empresa, produtora, associação cultural;
- 3.7.2.** O documento deverá ser assinado por todos os integrantes do grupo, bem como por seu representante legal e estar registrado em cartório.

**3.8. Material de Apresentação** contendo currículo e/ou portfólio, materiais impressos, tais como folder, catálogo, artigos críticos publicados na imprensa (jornais, revistas, sites ou blogs) sobre o artista ou coletivo artístico da proposta;

**3.9. Aquele que credenciar-se como Pessoa Física, deverá apresentar:**

**3.9.1.** Cópia dos documentos do artista PROPONENTE, quais sejam RG, CPF e/ou CIN e PIS;

**3.9.2.** Cópia do Comprovante de Residência atualizado;

**3.10. Aquele que credenciar-se como Pessoa Jurídica e MEI, deverá apresentar:**

**3.10.1.** Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ;

**3.10.2.** Declaração de Representação de Exclusividade assinada pelo artista;

**3.10.2.1.** Este documento que confere a empresa o reconhecimento de que representa o artista para fins de repasse financeiro e de que ele terá sua apresentação efetivamente agendada e garantida ao SESC/AP;

**3.10.2.2.** A declaração de representatividade, deverá ser assinado pelo artista e/ou por todos os integrantes da proposta e pelo signatário da empresa, bem como deverá ser anexada cópia de documento de identificação oficial com foto de todos os envolvidos na relação contratual, para fins de comprovação das assinaturas.

**3.10.3.** Cópia de Comprovante de Endereço atualizado da Pessoa Jurídica;

**3.10.4.** Certidão Negativa Municipal – ISS;

**3.10.5.** Certidão Negativa Estadual;

**3.10.6.** Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida Ativa da União;

**3.10.7.** Certidão FGTS, retirada no site da Caixa Econômica;

**3.10.8.** Certidão Negativa Débitos trabalhistas;

**3.10.9.** Certidão de Optante do Simples, caso a empresa seja nele cadastrada;

**3.10.10.** Se MEI, apresentar ainda o Comprovante de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

#### **4. DO CHAMAMENTO E DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** A inscrição para este Credenciamento não garante ao proponente que a contratação será efetivamente realizada pelo SESC/AP, já que ela depende da programação do Regional e de suas especificidades;

**4.2.** Serão selecionados os PROPOSTAS CULTURAIS que estejam de acordo com as orientações e requisitos apresentados neste Edital e classificados conforme os critérios previstos neste edital, devido cada linguagem.

**4.3.** Após a confirmação de que o proponente está apto ao chamamento, será publicada a lista de credenciados por linguagem. Sendo posteriormente realizada a contratação, por demanda, de acordo com a linguagem, especificidade do projeto, ação ou evento. Ainda, a entidade publicará lista de credenciados no sítio eletrônico do Sesc Amapá, e disponibilizará a lista de credenciados ou contratos no Portal da Transparência;

**4.4.** A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com a grade de programações e os eventos previstos no calendário de ações desta Administração Regional, ou ainda àqueles que vierem a surgir, possibilitando a contratação de profissionais do campo das artes de forma democrática e alternada, atendendo aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, impessoalidade e transparência, de acordo com as necessidades e especificidades de cada projeto, ação ou evento. O artista deverá estar dentro dos critérios de necessidade para àquela programação para a qual se faz indispensável a contratação;

**4.5.** Na hipótese de o convocado não manifestar interesse na contratação, os documentos solicitados estejam em situação irregular ou desistam de assinar o Contrato no prazo estabelecido, o SESC/AP convocará o próximo na lista de credenciados de acordo a linguagem, especificidade do projeto ou evento;

- 4.6.** É terminantemente proibida a subcontratação, no todo ou em parte, da execução das ações artísticas objeto deste Edital;
- 4.7.** A contratação de artista e/ou grupo artístico credenciado não gera vínculo empregatício com o Sesc, sendo o contratado o único e exclusivo pelos serviços prestados junto à instituição;
- 4.8.** Na hipótese de impedimento do credenciado em razão da incompatibilidade de agenda, o artista não será contratado para aquela atividade, permanecendo, porém, credenciado, podendo ser convocado para o próximo evento ou pedir reclassificação, para outra atividade/programação no período de validade deste edital;
- 4.9.** O Sesc não se responsabiliza pelo transporte, hospedagem e alimentação dos artistas e profissionais envolvidos na realização da prestação de serviços, devendo o artista estar ciente que a tabela cachê abaixo apresentada contempla todos os custos envolvidos na contratação;
- 4.10.** Sob qualquer hipótese haverá pagamento de valores em desacordo com a tabela de cachês prefixada neste edital, não havendo a possibilidade de negociação de valores para pagamento de cachês.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

### **5.1. Constitui responsabilidade do SESC/AP:**

- 5.1.1.** Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, via depósito em conta bancária – conforme informação contida na autorização de depósito juntada no credenciamento - de cachê no valor especificado na Tabela de Valores de Cachês descritos no ANEXO I, para Pessoa Física, jurídica ou MEI (Microempreendedor Individual).
- 5.1.2.** Efetuar o pagamento do valor do cachê no prazo máximo de 15 dias úteis, contados da entrada de certificação da nota fiscal do serviço;
- 5.1.3.** Proceder a retenção dos tributos e contribuições necessários, de acordo com a legislação vigente.

### **5.2. Constitui responsabilidade do CONTRATADO:**

- 5.2.1.** Realizar a entrega da nota fiscal do serviço prestado, pessoalmente ou por e-mail em até 10 dias após a efetiva realização do serviço;
- 5.2.2.** Sendo o contratado pessoa física, a Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento do Imposto e seu respectivo comprovante de pagamento;
- 5.2.3.** Sendo o contratado Pessoa Jurídica ou MEI, a nota fiscal deve acompanhar as certidões de regularidade solicitadas no edital e que na data da contratação estejam vencidas, obrigando-se a manter suas certidões com data de validade pertinente junto ao Sesc-AP;
- 5.2.4.** Tabela de alíquotas de recolhimento para Pessoa Física:

ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO			
PESSOA FÍSICA			
BASE DE CÁLCULO IRRF	ALÍQUOTAS		
	PESSOA FÍSICA		
	ISS	INSS	IRRF
A PARTIR DE R\$ 2.259,21	5%	20%	-
IRRF – conforme legislação em vigor na publicação deste edital sendo alterada conforme suas atualizações.			

**5.2.5.** O Imposto de Renda deve ser retido por ocasião de cada pagamento efetuado no mês. Na hipótese de haver mais de um pagamento no mês, pela mesma fonte pagadora, o imposto incidirá sobre a soma de todos os rendimentos, recebidos pela pessoa física quando atingida a base de cálculo. Sendo utilizada a tabela do Imposto de Renda normatizada pela Receita Federal.

**5.2.6.** Tabela de alíquotas de recolhimento para Pessoa Jurídica:

ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO		
PESSOA JURÍDICA		
ISS	IRPJ	PIS/COFINS/CSLL
5%	1,5%	4,65%

\*Para Pessoas Jurídicas do Regime Tributário Simples Nacional, **haverá** a retenção apenas do ISS conforme a faixa de faturamento e em relação ao MEI, não haverá retenção de tributos.

**5.2.7.** Lista de impostos incluídos nas tabelas de retenção e pagamento:

- I** - ISS – Imposto Sobre Serviço
- II** - INSS – Contribuição Previdenciária ao Instituto Nacional de Serviço Social
- III** - IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física
- IV**- PIS – Contribuição ao Programa de Integração Social
- V** - COFINS – Contribuição Para o Financiamento da Seguridade Social
- VI** - CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
- VII**- IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica

**5.3. Constitui responsabilidade do CREDENCIADO:**

**5.3.1.** Comparecer na reunião de alinhamento, quando for convocado, conforme dia, local e horário informado.

**5.3.1.1.** O não comparecimento na reunião de alinhamento previamente agendada implicará na desistência, encaminhando assim a chamada do próximo proponente credenciado.

**5.3.2.** Conceder ao SESC Amapá o direito ao uso de imagem e voz das atividades realizadas, em impressos e obras de audiovisual, a título de divulgação dos acervos e de atividades desenvolvidas pela instituição, a qualquer tempo, com a devida citação do autor e, nos casos de reprodução, seja ela acompanhada da ficha técnica da obra: ano, técnica e dimensões.

**5.3.3.** Estar ciente que a apresentação dos documentos e da proposta implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, independentemente de declaração expressa, comprometendo-se ainda a veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados bem como a inexistência de fato impeditivo à participação proponente;

**5.3.3.1.** Na ocorrência de fato impeditivo a participação do proponente, está ele obrigado a comunicar ao SESC/AP, quando ocorrido durante a vigência do Credenciamento.

## **6. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**6.1** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser encaminhado, para o correio eletrônico [cpl@sescamapa.com.br](mailto:cpl@sescamapa.com.br), no horário comercial.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos e condições do Credenciamento, passando a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento, em qualquer fase do procedimento administrativo ou da execução dos serviços.

**7.2.** Não será permitida a disseminação de conteúdo racista, preconceituoso, homofóbico, misógino, xenofóbico, de natureza pejorativa e repudiável, ilegal ou de nudez explícita ou erótica, bem como discurso de ódio, em qualquer meio de expressão (visual, verbal, sensorial, literário ou similares) que afetem negativamente a dignidade da pessoa humana, tanto como sociedade como quanto minoria.

**7.3.** Não será permitida, sob qualquer justificativa ou hipótese, a realização de propaganda político partidária, promoção empresarial de produtos, serviços e marcas de qualquer natureza, e ainda, a comercialização direta ou indireta de quaisquer produtos e serviços dentro das dependências do Sesc ou em programação externa que leve seu nome.

**7.4.** Ao Sesc-AP fica reservado o direito de, antes da realização das ações, revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, em despacho circunstanciado da Autoridade Competentes e no exclusivo interesse da Entidade, o presente Edital, sem que caibam aos credenciados, recurso referente a esta decisão.

**7.5.** Fica estabelecida que as propostas artísticas credenciadas através deste Edital devem manter igualdade nas características apresentadas, salvo quando a Coordenação de Cultura considerar necessária alguma alteração/adequação.

**7.5.1.** As ações credenciadas que não mantiverem as características apresentadas na proposta avaliada no período de realização da atividade, estarão passíveis de cancelamento, com conseqüente suspensão total do cachê.

**7.6.** A qualquer momento, o SESC/AP poderá descredenciar o artista ou grupo, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone sua idoneidade ou sua capacidade técnica, inclusive por incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou propostas;

**7.7.** Em caso de desistência do artista credenciado pela proposta, caberá ao Sesc/AP consultar os artistas credenciados, cujas propostas atendam aos requisitos necessários para a programação, e convocá-los para contratação na ordem que lhe for mais conveniente, atentando-se sempre ao item 4.4 deste edital.

**7.7.1.** Na impossibilidade de contratação de outro artista que supra as necessidades da programação objeto da desistência, caberá ao Sesc/AP tomar as medidas que lhe forem convenientes.

**7.8.** O Sesc/AP poderá, de forma excepcional, contratar outros profissionais que não estejam credenciadas, desde que justificado pela área técnica, sem importar em qualquer direito àqueles que estejam regularmente credenciados.

**7.9.** As atividades de artísticas desenvolvidas pelo SESC/AP têm cunho integralmente cultural e educativo e diante disso é **INDISPENSÁVEL** que as propostas artísticas apresentadas possuam **CLASSIFICAÇÃO LIVRE**.

**7.10.** Os dados fornecidos na inscrição serão utilizados para fins de cumprimento do objeto desse Credenciamento.

7.11. Fica eleito o foro de Macapá/AP dirimir quaisquer dúvidas referentes ao Edital de Credenciamento e aos procedimentos dele resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 8. DOS ANEXOS

- 8.1. O dossiê para este Credenciamento constituir-se-á dos seguintes documentos:
- 8.1.1. **ANEXO I** – Tabelas de Cachê;
  - 8.1.2. **ANEXO II** - Formulário de Inscrição do Proponente Cadastro Pessoa Jurídica;
  - 8.1.3. **ANEXO III** – Formulário de Inscrição do Proponente Cadastro Pessoa Física;
  - 8.1.4. **ANEXO IV** - Cadastro de Proposta Artística;
  - 8.1.5. **ANEXO V** – Termo de Autorização de uso de Imagem e Áudio (ADULTO);
  - 8.1.6. **ANEXO VI** – Termo de Cessão de Direitos Autorais Individuais e/ou Coletivo e Autorização para Pulicação em meio Eletrônico;
  - 8.1.7. **ANEXO VII** – Autorização para Depósito em Conta Corrente;
  - 8.1.8. **ANEXO VIII** – Declaração de Representação de Exclusividade.

Macapá/AP, 31 de Março de 2025.

**Êmilie Cristine Alves Pereira**  
Diretora Regional  
SESC/DR/AP

**Amanda Karina de S. Pereira**  
Presidente da CPL  
SESC/DR/AP



**ANEXO I**  
**TABELAS DE CACHÊ**

<b>MÚSICA – PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL E/OU ONLINE</b>	
<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>	
<p><b>APRESENTAÇÃO MUSICAL E/ OU AÇÃO FORMATIVA LOCAL NÍVEL 1: CACHÊ:</b>            P. Física: 1.200,00            P. Jurídica: 1.500,00            Nº de Componentes: 1 ou mais;            Duração da apresentação musical: 2h            Experiência: 1 a 3 anos comprovados.            Apresentação nº: 1            Oficina nº/ duração: 1 oficina de até 20h (a combinar)</p>	<p><b>MÚSICA NÍVEL 1</b> - Show musical e/ou Ação Formativa com temática e/ou elementos da cultura amapaense proposto por: banda/ grupo musical ou artista solo acompanhado de banda (instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gêneros). Com no mínimo 1 ano de atividade continuada, comprovados através de portfólio e/ou currículo (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.). Duração da apresentação musical será de até 2 horas.</p>
<p><b>APRESENTAÇÃO MUSICAL E/ OU AÇÃO FORMATIVA LOCAL NÍVEL 2: CACHÊ:</b>            P. Física: 2.100,00            P. Jurídica: 2.500,00            Nº de Componentes: 1 ou mais;            Duração da apresentação musical: 2h            Experiência: 4 a 9 anos comprovados. Apresentação nº: 1            Oficina nº/ duração: 1 oficina de até 20h (a combinar)</p>	<p><b>MÚSICA NÍVEL 2</b> - Show musical e/ou Ação Formativa com temática e/ou elementos da cultura amapaense proposto por: banda/ grupo musical ou artista solo acompanhado de banda (instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gêneros). Com no mínimo 4 anos de atividade continuada, comprovados através de portfólio e/ou currículo (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.). Duração da apresentação musical será de até 2 horas.</p>
<p><b>APRESENTAÇÃO MUSICAL E/ OU AÇÃO FORMATIVA LOCAL NÍVEL 3: CACHÊ:</b>            P. Física: 2.900,00            P. Jurídica: 3.500,00            Nº de Componentes: 1 ou mais;</p>	<p><b>MÚSICA NÍVEL 3</b> - Show musical e/ou Ação Formativa com temática e/ou elementos da cultura amapaense proposto por: banda/ grupo musical ou artista solo acompanhado de banda (instrumental, pop, rock, rap, reggae,</p>

<p>Duração da apresentação musical: 2h Experiência: 10 a 14 anos comprovados. Apresentação nº: 1 Oficina nº/ duração: 1 oficina de até 20h (a combinar).</p>	<p>brega, sertanejo, samba, pagode e outros gêneros). Com no mínimo 10 anos de atividade continuada, comprovados através de portfólio e/ou currículo (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.). Duração da apresentação musical será de até 2 horas.</p>
<p><b>APRESENTAÇÃO MUSICAL E/ OU AÇÃO FORMATIVA LOCAL NÍVEL 4: CACHÊ:</b> P. Física: 3.800,00 P. Jurídica: 4.500,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração da apresentação musical: 2h Experiência: a partir de 15 anos comprovados. Apresentação nº: 2 ou + (a combinar) Oficina nº/ duração: 1 oficina de até 20h (a combinar).</p>	<p><b>MÚSICA NÍVEL 4</b> - Show musical e/ou Ação Formativa com temática e/ou elementos da cultura amapaense proposto por: banda/ grupo musical ou artista solo acompanhado de banda (instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gêneros). Com no mínimo 15 anos de atividade continuada, comprovados através de portfólio e/ou currículo (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.). Duração da apresentação musical será de até 2 horas.</p>
<p><b>NÍVEL 5 - MÚSICA- DJ DISC JOCKEY</b>  P. Física: 1.100,00 P. Jurídica: 1.500,00 Nº de Componentes: 1 Duração da apresentação musical: 3h Experiência: Mínimo de 2 anos comprovados. Apresentação nº: 1</p>	<p><b>DJ's</b> Artista Profissional que seleciona e reproduz as mais diferentes composições previamente gravadas ou produzidas na hora para um determinado público-alvo, trabalhando seu conteúdo diversificando com músicas de gêneros diversos (pop, rock, regional, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros). Com no mínimo 2 dois anos de experiência, comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, redes sociais, fotografias e/ou declarações. Duração de até 03 horas.</p>

<b>ARTES VISUAIS – PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL E/OU ON-LINE</b>	
<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>	
<p><b>EXPOSIÇÕES, INSTALAÇÕES E DEMAIS MANIFESTAÇÕES ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS E/OU AÇÃO FORMATIVA</b> <b>NÍVEL 1: CACHÊ:</b> P. Física: 1.500,00 P. Jurídica: 2.000,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração para exposições: 30 dias Experiência: 1 a 3 anos comprovados. Exposição nº: 1 Oficina nº: 1 oficina de até 20h (a combinar)</p>	<p><b>ARTES VISUAIS, NÍVEL 1 – Ação</b> Formativa ou Exposições de forma individual ou coletiva com obras de tema livre e/o que contemplem a diversidade amazônica ou a memória de Macapá (Mínimo 10 obras), Artes plásticas, desenhos, grafites, fotografias, escultura, gravura e outras manifestações das artes visuais. O artista deve ter no mínimo 1 anos de experiência comprovados, através de através de portfólio e/ou Currículo (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações).</p>
<p><b>EXPOSIÇÕES, INSTALAÇÕES E DEMAIS MANIFESTAÇÕES ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS E/OU AÇÃO FORMATIVA</b> <b>NÍVEL 2: CACHÊ:</b> P. Física: 2.100,00 P. Jurídica: 2.600,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração para exposições: 30 dias Experiência: 4 a 9 anos comprovados. Exposição nº: 1 Oficina nº: 1 oficina de até 20h (a combinar).</p>	<p><b>ARTES VISUAIS, NÍVEL 2 – Ação</b> Formativa ou Exposições de forma individual ou coletiva com obras de tema livre e/o que contemplem a diversidade amazônica ou a memória de Macapá (Mínimo 10 obras), Artes plásticas, desenhos, grafites, fotografias, escultura, gravura e outras manifestações das artes visuais. O artista deve ter no mínimo 4 anos de experiência comprovados, através de através de portfólio e/ou Currículo (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações).</p>
<p><b>EXPOSIÇÕES, INSTALAÇÕES E DEMAIS MANIFESTAÇÕES ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS E/OU AÇÃO FORMATIVA</b> <b>NÍVEL 3: CACHÊ:</b> P. Física: 2.700,00 P. Jurídica: 3.200,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração para exposições: 30 dias Experiência: 10 a 14 anos comprovados. Exposição nº: 1 Oficina nº: 1 oficina de até 20h (a combinar).</p>	<p><b>ARTES VISUAIS, NÍVEL 3 – Ação</b> Formativa ou Exposições de forma individual ou coletiva com obras de tema livre e/o que contemplem a diversidade amazônica ou a memória de Macapá (Mínimo 10 obras), Artes plásticas, desenhos, grafites, fotografias, escultura, gravura e outras manifestações das artes visuais. O artista deve ter no mínimo 10 anos de experiência comprovados, através de através de portfólio e/ou Currículo (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações).</p>

<p><b>EXPOSIÇÕES, INSTALAÇÕES E DEMAIS MANIFESTAÇÕES ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS E/OU AÇÃO FORMATIVA</b> <b>NÍVEL 4: CACHÊ</b> P. Física: 3.800,00 P. Jurídica: 4.500,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração para exposições: 30 dias Experiência: a partir de 15 anos comprovados. Exposição nº: 1 Oficina nº: 1 oficina de até 20h (a combinar).</p>	<p><b>ARTES VISUAIS, NÍVEL 4 – Ação</b> Formativa ou Exposições de forma individual ou coletiva com obras de tema livre e/o que contemplem a diversidade amazônica ou a memória de Macapá (Mínimo 10 obras), Artes plásticas, desenhos, grafites, fotografias, escultura, gravura e outras manifestações das artes visuais. O artista deve ter no mínimo 15 anos de experiência comprovados, através de através de portfólio e/ou Currículo (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações).</p>
--	---

**ARTES CÊNICAS – PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL E/OU ON-LINE**

ESPECIFICAÇÕES:	
<p><b>ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA - NÍVEL 1: CACHÊ:</b> P. Física: 1.200,00 P. Jurídica: 1.500,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração: 1h Experiência: 1 a 3 anos comprovados Apresentação nº: 1 Oficina nº: 1 oficina de até 20h (a combinar)</p>	<p><b>ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA – NÍVEL 1:</b> Classificação indicativa Livre - Espetáculo ou Ação Formativa propostos por grupos, trupes ou coletivos, com apresentação de maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com no mínimo 1 anos de experiência, através de portfólio e/ou Currículo (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.).</p>
<p><b>ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA -NÍVEL 2: CACHÊ:</b> P. Física: 2.100,00 P. Jurídica: 2.500,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração: 1h Experiência: 4 a 9 anos comprovados Apresentação nº: 1 Oficina nº: 1 oficina de até 20h (a combinar)</p>	<p><b>ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA – NÍVEL 2:</b> Classificação indicativa Livre - Espetáculo ou Ação Formativa propostos por grupos, trupes ou coletivos, com apresentação de maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 4 anos comprovados através de portfólio e/ou Currículo (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.).</p>

<p><b>ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA - NÍVEL 3: CACHÊ:</b>  P. Física: 2.900,00  P. Jurídica: 3.500,00  Nº de Componentes: 1 ou mais;  Duração: 1h  Experiência: 10 a 14 anos comprovados  Apresentação nº: 1  Oficina nº: 1 oficina de até 20h (a combinar)</p>	<p><b>ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA – NÍVEL 3:</b> Classificação indicativa Livre - Espetáculo ou Ação Formativa propostos por grupos, trupes ou coletivos, com apresentação de maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 10 anos comprovados através de portfólio e/ou Currículo (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.).</p>
<p><b>ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA – NÍVEL 4: CACHÊ</b>  P. Física: 3.800,00  P. Jurídica: 4.500,00  Nº de Componentes: 1 ou mais;  Duração: 1h  Experiência: a partir de 15 anos comprovados  Apresentação nº: 1  Oficina nº: 1 oficina de até 20h (a combinar)</p>	<p><b>ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA – NÍVEL 4:</b> Classificação indicativa Livre - Espetáculo ou Ação Formativa propostos por grupos, trupes ou coletivos, com apresentação de maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 15 anos comprovados através de portfólio e/ou Currículo (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.)</p>

<b>LITERATURA – PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL E/OU ON-LINE</b>	
<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>	
<p><b>LITERATURA INTERVENÇÃO LITERÁRIA E/OU AÇÃO FORMATIVA - NÍVEL 1: CACHÊ:</b>  P. Física: 1.200,00  P. Jurídica: 1.500,00  Nº de Componentes: 1 ou mais;</p>	<p><b>LITERATURA NÍVEL 1</b> – Classificação indicativa Livre - Intervenção literária e/ou ação formativa: artista individual ou grupo, ou coletivo em intervenções literárias (contação de histórias, diálogos temáticos, saraus, declamações, cenopoesias, entre outros), com</p>

<p>Duração: 1h Experiência: 1 a 3 anos comprovados. Apresentação nº: 1 Oficina nº: 1 oficina de até 20h (a combinar).</p>	<p>repertório autoral ou da poesia brasileira, com destaque para literatura amazônica. Com maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 1 anos comprovados através de portfólio e/ou currículo (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.).</p>
<p><b>LITERATURA INTERVENÇÃO LITERÁRIA E/OU AÇÃO FORMATIVA - NÍVEL 2: CACHÊ:</b> P. Física: 2.000,00 P. Jurídica: 2.500,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração: 1h Experiência: 4 a 9 anos comprovados Apresentação nº: 1 Oficina nº: 1 oficina de até 20h (a combinar).</p>	<p><b>LITERATURA NÍVEL 2</b> – Classificação indicativa Livre - Intervenção literária e/ou ação formativa: artista individual ou grupo, ou coletivo em intervenções literárias (contação de histórias, diálogos temáticos, saraus, declamações, cenopoesias, entre outros), com repertório autoral ou da poesia brasileira, com destaque para literatura amazônica. Com maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 4 anos comprovados através de portfólio e/ou currículo (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.).</p>
<p><b>LITERATURA INTERVENÇÃO LITERÁRIA E/OU AÇÃO FORMATIVA - NÍVEL 3: CACHÊ:</b> P. Física: 2.700,00 P. Jurídica: 3.500,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração: 1h Experiência: 10 a 14 anos comprovados Apresentação nº: 1 Oficina: 1 oficina de até 20h (a combinar).</p>	<p><b>LITERATURA NÍVEL 2</b> – Classificação indicativa Livre, intervenção literária e/ou ação formativa: artista individual ou grupo, ou coletivo em intervenções literárias (contação de histórias, diálogos temáticos, saraus, declamações, cenopoesias, entre outros), com repertório autoral ou da poesia brasileira, com destaque para literatura amazônica. Com maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 10 anos comprovados através de portfólio e/ou currículo (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.).</p>

<p><b>LITERATURA INTERVENÇÃO LITERÁRIA E/OU AÇÃO FORMATIVA - NÍVEL 4: CACHÊ:</b>  P. Física: 3.500,00  P. Jurídica: 4.500,00  Nº de Componentes: 1 ou mais;  Duração: 1h  Experiência: a partir de 15 anos comprovados.  Apresentação nº: 1  Oficina nº: 1 oficina de até 20h (a combinar)</p>	<p><b>LITERATURA NÍVEL 4</b> – Classificação indicativa Livre - intervenção literária e/ou ação formativa: artista individual ou grupo, ou coletivo em intervenções literárias (contação de histórias, diálogos temáticos, saraus, declamações, cenopoesias, entre outros), com repertório autoral ou da poesia brasileira, com destaque para literatura amazônica. Com maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 15 anos comprovados através de portfólio e/ou currículo (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.).</p>
--	---

<b>AUDIOVISUAL – PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL E/OU ONLINE</b>	
<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>	
<p><b>OFICINA DE CAPACITAÇÃO- NÍVEL 1: CACHÊ:</b>  P. Física: 1.200,00  P. Jurídica: 1.800,00  Nº de Componentes: 1 ou mais;  Experiência: 1 a 3 anos comprovados  Oficina nº: 1 oficina de 20h ou 30h (a combinar)</p>	<p><b>OFICINA AUDIOVISUAL, NÍVEL 1</b> – Ação Formativa em produção audiovisual e fruição de obras de audiovisual (ficção, documental, animação, vide dança, poema visual, vídeo clip). O facilitador deve ter no mínimo 01 ano de experiência como Oficineiro, Produtor Executivo, Diretor, Diretor de Produção, Diretor de Fotografia, Roteirista, Animador, Programador ou Desenvolvedor de Aplicativos e Jogos Eletrônicos. Comprovados através de portfólio e/ou currículo (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações)</p>

<p><b>OFICINA DE CAPACITAÇÃO - NÍVEL 2:</b> <b>CACHÊ:</b> P. Física: 2.100,00 P. Jurídica: 2.500,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Experiência: 4 a 9 anos comprovados. Oficina nº: 1 oficina de 20h ou 30h (a combinar)</p>	<p><b>OFICINA AUDIOVISUAL, NÍVEL 2 – Ação</b> Formativa em produção audiovisual e fruição de obras de audiovisual (ficção, documental, animação, vide dança, poema visual, vídeo clip). O facilitador deve ter no mínimo 4 anos de experiência como Oficineiro, Produtor Executivo, Diretor, Diretor de Produção, Diretor de Fotografia, Roteirista, Animador, Programador ou Desenvolvedor de Aplicativos e Jogos Eletrônicos. Comprovados através de portfólio e/ou currículo (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações)</p>
<p><b>OFICINA DE CAPACITAÇÃO - NÍVEL 3:</b> <b>CACHÊ:</b> P. Física: 2.900,00 P. Jurídica: 3.500,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Experiência: 10 a 14 anos comprovados. Oficina nº: 1 oficina de 20h ou 30h (a combinar)</p>	<p><b>OFICINA AUDIOVISUAL, NÍVEL 3 – Ação</b> Formativa em produção audiovisual e fruição de obras de audiovisual (ficção, documental, animação, vide dança, poema visual, vídeo clip). O facilitador deve ter no mínimo 10 anos de experiência como Oficineiro, Produtor Executivo, Diretor, Diretor de Produção, Diretor de Fotografia, Roteirista, Animador, Programador ou Desenvolvedor de Aplicativos e Jogos Eletrônicos. Comprovados através de portfólio e/ou currículo (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações)</p>
<p><b>OFICINA DE CAPACITAÇÃO - NÍVEL 4:</b> <b>CACHÊ:</b> P. Física: 3.800,00 P. Jurídica: 4.500,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Experiência: a partir de 15 anos comprovados. Oficina nº: 1 oficina de 20h ou 30h (a combinar)</p>	<p><b>OFICINA AUDIOVISUAL, NÍVEL 4 – Ação</b> Formativa em produção audiovisual e fruição de obras de audiovisual (ficção, documental, animação, vide dança, poema visual, vídeo clip). O facilitador deve ter no mínimo 15 anos de experiência como Oficineiro, Produtor Executivo, Diretor, Diretor de Produção, Diretor de Fotografia, Roteirista, Animador, Programador ou Desenvolvedor de Aplicativos e Jogos Eletrônicos. Comprovados através de portfólio e/ou currículo (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações)</p>



<b>CULTURA POPULAR E TRADICIONAL – PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL E/OU ON-LINE</b>	
<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>	
<p><b>GRUPOS DE MARABAIXO E BATUQUE, ZIMBA, SAIRÉ E TAMBOR DE CRIOLA E/OU AÇÃO FORMATIVA - CACHÊ:</b>            P. Física: 3.800,00            P. Jurídica: 4.500,00            Nº de Componentes: 7 ou mais;            Duração: 2h            Experiência: a partir de 3 anos comprovados.            Apresentação nº: 1 (a combinar)            Oficina nº/ duração: 1 oficina de até 20h (a combinar)</p>	<p><b>GRUPOS DE MARABAIXO E BATUQUE, ZIMBA, SAIRÉ E TAMBOR DE CRIOLA NÍVEL 1</b> – Grupos ou comunidades tradicionais compostas por no mínimo 7 componentes. Mínimo 03 (três) anos de experiência, comprovados através de portfólio e/ou Currículo por meio de fotografia recortes de jornais, vídeos de internet.</p>

<b>CULTURA POPULAR – PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL E/OU ON-LINE</b>	
<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>	
<p><b>GRUPOS JUNINOS, CARNAVAL E BLOCO CARNAVALESCO E/OU AÇÃO FORMATIVA - CACHÊ:</b>            P. Física: 3.800,00            P. Jurídica: 4.500,00            Nº de Componentes: 10 ou mais;            Duração: 1h            Experiência: a partir de 3 anos comprovados.            Apresentação nº: 1 (a combinar)            Oficina nº/ duração: 1 oficina de até 20h (a combinar)</p>	<p><b>GRUPOS JUNINOS, CARNAVAL E BLOCO CARNAVALESCO NÍVEL 1</b> - Grupo ou movimentos artísticos em apresentações culturais Folclóricas Juninas e Carnavalescas, propostas por escolas ou blocos. Ação            Formativa em oficinas, workshop e/ou palestras com no mínimo 03 (três) anos de experiência, comprovados através de portfólio e/ou Currículo por meio de fotografia recortes de jornais, vídeos de internet.</p>

<b>GRUPOS DE CAPOEIRA – PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL E/OU ON-LINE</b>	
<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>	
<p><b>GRUPOS DE CAPOEIRA E/OU AÇÃO FORMATIVA - CACHÊ:</b>            P. Física: 3.800,00            P. Jurídica: 4.500,00            Nº de Componentes: 10 ou mais;            Duração: 1h            Experiência: a partir de 3 anos comprovados.            Apresentação nº: 1 (a combinar)            Oficina nº/ duração: 1 oficina de até 20h (a combinar)</p>	<p><b>GRUPOS DE CAPOEIRA:</b> Grupos de capoeira com pelo menos 10 componentes. A partir 3 anos de experiência, comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, redes sociais, fotografias e/ou declarações.</p>

<b>PROFISSIONIAS DE ACESSIBILIDADE- PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL E/OU ON-LINE</b>	
<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>	
<b>INTÉRPRETE DE LIBRAS; AUDIODESCRITOR ROTEIRISTA; AUDIODESCRITOR CONSULTOR; AUDIODESCRITOR NARRADOR (equipamento não incluso) -</b> <b>CACHÊ:</b> P. Física: 1.400,00 P. Jurídica: 1.800,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração: 1h Experiência: a partir de 2 anos comprovados. Apresentação nº: 1 (a combinar)	<b>INTÉRPRETE DE LIBRAS</b> Contextos de Conferência: Palestras, Oficinas, Seminários, Congressos, Fóruns, Conferências, Audiências Públicas, Assembleias de classes, Encontros e similares. Contextos Artísticos e Culturais: Espetáculos, Shows, Cinemas e similares. comprovados através de portfólio e/ou Currículo por meio de fotografia recortes de jornais, vídeos de internet.

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROPONENTE CADASTRO PESSOA JURÍDICA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E  
PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS**

EMPRESA/Razão Social			
CNPJ			
Inscrição Estadual		Inscrição Municipal	
Endereço			
Cidade		Estado	
Telefone(s)/Celular		E-mail	
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Nome Completo			
Data de Nascimento		Nacionalidade	
RG/ CNH/CIN		CPF	
Estado Civil		Profissão	
Endereço Residencial Completo			
CEP		Cidade - UF	
Telefone(s)/Celular		E-mail	
Dados Bancários – Banco:		Agência:	Conta Corrente:

<b>PROPOSTAS CADASTRADAS</b>			
<b>Nª</b>	<b>Artista e/ou Grupo de Artistas</b>	<b>Proposta (Nome/Título)</b>	<b>Linguagem Artística</b>
01			
02			

**Declaro que estou de acordo com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

**Assinatura do Representante Legal**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROPONENTE CADASTRO PESSOA FÍSICA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS**

PESSOA FÍSICA			
Nome Completo			
Data de Nascimento		Nacionalidade	
Pis			
RG/CNH/CIN		CPF	
Estado Civil		Profissão	
Endereço Residencial Completo			
CEP		Cidade - UF	
Telefone(s)/Celular		E-mail	
Dados Bancários – Banco:		Agência:	Conta Corrente:

PROPOSTAS CADASTRADAS			
Nª	Artista/ Grupo de Artistas	Proposta (Nome/Título)	Linguagem Artística
01			
02			

**Declaro que estou de acordo com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS.**

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**

ANEXO IV

CADASTRO DE PROPOSTA ARTÍSTICA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAE  
PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS**

<b>PROJETO:</b>	
Proponente	
Proposta (Nome/Título da Apresentação ou Ação Formativa).	
Nome do (s) artista (s) ou Coletivo/grupo Artístico.	
Em caso de Coletivo Artístico, nome do(s) artista (s) envolvidos.	
Linguagem artística	
Detalhamento dos suportes utilizados. Tipo/especificação técnica dos materiais Utilizados.	
Classificação indicativa	A linguagem artística deverá apresentar <b>classificação indicativa livre</b> , possibilitando que a família possa, juntos, apreciar o trabalho do artista.
<b>Apresentação do projeto</b>	
<b>MONTAGEM E DESMONTAGEM:</b>	
Especificações técnicas	
Duração Montagem e Desmontagem	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

**ANEXO V**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E ÁUDIO (ADULTO)**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,

residente à Av./Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/AP, AUTORIZO, a título gratuito, o uso de minha imagem, voz e dados pessoais em todo e qualquer material de imagens de vídeo, fotos e documentos usados em peças publicitárias ou de comunicação na mídias do SISTEMA FECOMÉRCIO, SESC, SENAC do Amapá, sem finalidade comercial, nas redes sociais *Facebook*, *Instagram*, *WhatsApp*, *YouTube* e outras redes sociais onde se fizer necessária a publicação e ainda, demais veículos de comunicação como página eletrônica (*home page*), blogs, mídia eletrônica (vídeotapes, televisão, cinema, radiodifusão, etc.), dentre outros, como impressos (revistas, cartazes, folders, etc.), caso seja necessária a veiculação.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado por mim ou sucessores a título de direitos conexos à minha imagem (dados pessoais) ou a qualquer outro direito, e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**

**ANEXO VI**

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS INDIVIDUAIS E/OU COLETIVO E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,

residente à Av./Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/AP, declaro-me autor da obra individual e/ou Coletiva \_\_\_\_\_, AUTORIZANDO o SESC a publicar, em qualquer meio eletrônico, fonográfico e/ou audiovisual a referida obra, cedendo-lhe, para este fim, os direitos autorais dela decorrentes, à título gratuito, de forma permanente e irrevogável, a contar da data de assinatura deste Termo.

Autorizo, ainda, a publicação em quaisquer meios e suportes existentes, inclusive no site do SISTEMA FECOMÉRCIO, SESC, SENAC do Amapá, na Internet, bem como a reprodução em outras publicações do evento, a comunicação ao público, a edição, a reedição ou a adaptação e a distribuição.

Declaro, ainda, que a obra não infringe direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, bem como assumo integral responsabilidade moral e/ou patrimonial, pelo seu conteúdo perante terceiros.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO AUTOR**

**ANEXO VII**

**AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E  
PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS**

AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DE PESSOA (JURÍDICA OU FÍSICA)	
CONTA CORRENTE DE PESSOA ( ) JURÍDICA ( ) FÍSICA	
Razão Social/ Nome	
Endereço	
CNPJ/CPF	
Inscrição Estadual/ RG	
Nome do Banco	
Código do Banco	
Agência	
Conta Corrente	

Eu Artista/ Representante Legal, (nome completo) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, responsável pela  
realização \_\_\_\_\_, autorizo efetuar o depósito na conta  
corrente, referente ao pagamento de cachê do serviços prestados para o Sesc Amapá por meio do EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA  
EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS, conforme dados acima, e de acordo com condições  
e normas do Sesc Amapá para este tipo de serviço.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Artista ou Responsável Legal**



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**

(Modelo, quando representado por uma empresa)

Por este instrumento particular, ....., brasileiro, (Estado Civil) ....., portador da cédula de identidade ou CNH n° ...../..... (Sigla do Estado), inscrito sob o n° CPF ....., residente e domiciliado na avenida ....., n° .....- bairro: ..... - Macapá / AP, concedo a presente Declaração de Representação de Exclusividade, à empresa ....., inscrito no CNPJ sob o N° ....., sediada a rua ....., n° ..... – Bairro ....., Macapá/AP, neste ato representado por ....., brasileiro, .... (Estado Civil), portador da cédula de identidade ou CNH n° ..... - ...../AP inscrito no CPF: ....., para fins de representação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS, inscrito no CNPJ sob o N° 03.593.251/0001-15, situado na Rua Jovino Dinoá, 4311-Beirol, Macapá-AP, CEP 68902-030, Macapá-AP, podendo a representante aqui constituída apresentar propostas, projetos culturais, referente a:

....., requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos, emitir Notas Fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na Legislação vigente.

Por ser expressão de verdade, firmamos para que produza os efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Representante**

\_\_\_\_\_  
**Representado**

**Obs.: Todos os documentos deveram ser apresentados com as firmas reconhecidas em cartório, sem que esteja em papel timbrado do Sesc.**